



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO

PLANO DE EXPANSÃO

DA INFRAESTRUTURA FÍSICA

2025 - 2026

EXPEDIENTE

Maria Luziane Ribeiro de Castro

Defensora Pública-Geral

Rogério Borges Freitas

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Maria Cecília Alves da Cunha

Segunda Subdefensora Pública-Geral

Cioldoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz

Secretário Executivo

Claudiney Serrou dos Santos

Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato

Júlio Vicente Andrade Diniz

Juliano Botelho de Araújo

Laysa Bitencourt Pereira

Leandro Fabris Neto

Paula Ferreira Fernandes

Vinicius William Ishy Fuzaro

Conselho Superior

Carlos Eduardo Roika Júnior

Corregedor-Geral

Helyodora Carolyne Almeida Bento

Primeira Subcorregedora-Geral

Francisco Framarion Pinheiro Junior

Segundo Subcorregedor-Geral

Getúlio Pedroso da Costa Ribeiro

Ouvendor-Geral

Edvan Oládio Neves da Silva

Diretor de Infraestrutura Física

Andréa Castro Rotta Barreto

Coordenadora de Projetos de Obras

Danielle Rodrigues Gonçalves Costa

Gerente de Instalação Predial

Naiara Rodrigues de Araújo

Gerente de Projetos de Reformas e Manutenções

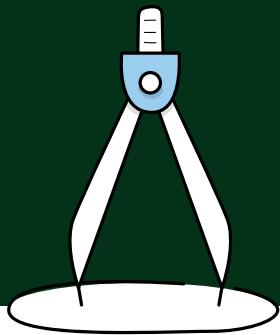
Rayanne Brunna Queiroz Carvalho da Cunha

Assessora Técnica

Pâmela Dier Biolchi

Giulia Garcia de Oliveira

Secretaria Executiva



APRESENTAÇÃO

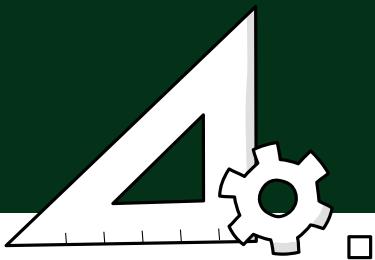
A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (DPEMT), em consonância com sua missão constitucional e com o Plano Estratégico Institucional 2021-2026, apresenta o presente Plano de Expansão e Qualificação da Infraestrutura Física, com o objetivo de aprimorar os espaços físicos de atendimento da Instituição.

A DPEMT já assegura presença em 100% das comarcas do estado, no entanto, o desafio atual é qualificar as estruturas físicas existentes, garantindo ambientes mais seguros, acessíveis, funcionais e compatíveis com os padrões institucionais. O plano visa consolidar e modernizar os núcleos para fortalecer o atendimento presencial, ampliando a efetividade da atuação institucional.

Nesse contexto, reafirma-se o compromisso da Instituição com a promoção do acesso à justiça e com a defesa dos direitos das populações vulneráveis, reconhecendo que a expansão e a modernização da infraestrutura física são estratégias fundamentais para assegurar um atendimento digno, humanizado e eficiente. A qualificação dos espaços físicos representa não apenas um investimento em estrutura, mas um passo essencial para consolidar a presença institucional em todas as regiões do estado e ampliar o alcance dos serviços prestados à sociedade.

A visão de futuro da DPEMT até 2026 é fortalecer uma rede de unidades modernas, acessíveis e sustentáveis, alinhadas ao padrão arquitetônico institucional e capazes de oferecer melhores condições de trabalho às equipes e acolhimento adequado aos assistidos. Com esse propósito, a Administração Superior se empenha na execução do cronograma de intervenções estruturais, com ações já em andamento no segundo semestre de 2025 e continuidade prevista para o primeiro e o segundo semestres de 2026, abrangendo novas locações, construções sob medida e reformas em comarcas prioritárias.

O plano contempla, ainda, a implantação gradual de econúcleos, cujas etapas seguirão conforme a disponibilidade orçamentária e o avanço técnico dos projetos. A meta é garantir entregas consistentes e planejadas, consolidando um modelo de expansão responsável, sustentável e alinhado ao compromisso institucional de oferecer serviços públicos de qualidade à população mato-grossense.



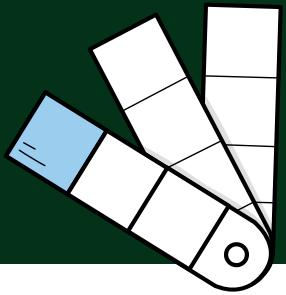
OBJETIVO GERAL

Aprimorar e ampliar a infraestrutura física dos núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, consolidando o atendimento presencial com **qualidade, dignidade e efetividade** em todo o território estadual.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar e qualificar os espaços físicos utilizados atualmente nas comarcas;
- Promover reformas, relocações ou construções de núcleos em condições inadequadas;
- Estabelecer padrões institucionais de infraestrutura, layout e identidade visual;
- Adequar os espaços às normas de acessibilidade, segurança e sustentabilidade;
- Priorizar soluções com eficiência energética e respeito ambiental (econúcleos);
- Racionalizar o uso de recursos públicos com base em critérios técnicos e planejamento orçamentário.





JUSTIFICATIVAS

Jurídica: o plano encontra respaldo na **Emenda Constitucional nº 80/2014**, que acrescentou o art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), determinando que a União, os Estados e o Distrito Federal devem garantir, até o limite temporal fixado, a presença da Defensoria Pública em todas as unidades jurisdicionais, com prioridade às regiões de maior exclusão social. Além disso, a **Lei Complementar Estadual nº 146/2003** assegura à DPEMT autonomia funcional, administrativa e orçamentária, incluindo a competência para elaborar e executar sua política de infraestrutura e expansão institucional.

Social: a qualificação e interiorização da estrutura física da DPEMT tem como finalidade **garantir o acesso efetivo à justiça às populações em situação de vulnerabilidade**, especialmente nos municípios com menor presença do Estado. A implantação dos **econúcleos** amplia esse compromisso ao permitir estruturas físicas funcionais e dignas, mesmo em comarcas de pequeno porte ou com menor densidade populacional, assegurando atendimento presencial de qualidade à população interiorana, tradicionalmente excluída dos mecanismos de proteção estatal.

Administrativa: do ponto de vista da gestão, o plano promove a **racionalização dos recursos públicos** com foco na substituição de unidades precárias ou inadequadas por imóveis padronizados, eficientes e com menor custo de manutenção. A adoção de **projetos arquitetônicos padronizados** e a priorização de **econúcleos sustentáveis** refletem um modelo de crescimento estruturado, com controle de gastos, previsibilidade e alinhamento à política ambiental da Instituição. Ademais, a qualificação dos espaços de trabalho fortalece as condições institucionais de atendimento, contribuindo para a valorização dos(as) defensores(as), servidores(as) e estagiários(as).



DIRETRIZES

- Prioridade para instalação em imóveis próprios (construção ou reforma).
- Respeito às normas de acessibilidade (NBR 9050) e segurança predial.
- Instalação de núcleos sustentáveis.
- Layout padronizado conforme projeto arquitetônico da equipe de Infraestrutura da DPEMT.

METODOLOGIA

A seleção das comarcas e núcleos para intervenção baseou-se em:

- Classificação técnica das unidades (ruim, regular, bom, muito bom);
- Relatórios de vistoria técnica e manifestações das Diretorias de Infraestrutura Física, de Governança Digital e Inovação e de Administração Sistêmica;
- Imóveis que já possuem projetos executivos;
- Localidades que já possuem terreno, considerando a existência de prazos;
- Existência de imóvel próprio, locado ou possibilidade de cessão;
- Potencial de demanda (população e vulnerabilidade);
- Localização estratégica e condições operacionais.



AÇÕES PLANEJADAS 2025-2026

As ações previstas a seguir têm como **finalidade principal a melhoria da infraestrutura física das unidades da DPEMT**, visando qualificar o atendimento presencial, assegurar a segurança institucional e garantir condições adequadas de trabalho e acolhimento aos assistidos.

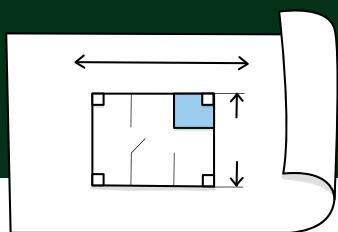
O tipo de intervenção indicado para cada unidade (nova locação, reforma, construção, etc.) poderá ser ajustado conforme as condições técnicas, jurídicas, operacionais ou orçamentárias verificadas no curso da execução, desde que mantido o objetivo de melhoria da estrutura física da respectiva comarca. Essas eventuais alterações **não implicam revisão do presente plano**, devendo ser justificadas nos relatórios de monitoramento.

Além das intervenções estruturais previstas neste plano, outras manutenções rotineiras e pequenas adequações continuarão sendo executadas diretamente pela equipe técnica da Diretoria de Infraestrutura Física, conforme a demanda institucional.



Intervenções estruturais nas 25 comarcas prioritárias:

Item	Núcleo	Classificação	Tipo de serviço
01	Alto Garças	Ruim	Nova locação
02	Arenápolis	Ruim	Nova locação
03	Aripuanã	Ruim	Nova locação
04	Paranaíta	Ruim	Nova locação
05	Paranatinga	Ruim	Nova locação
06	Porto Espíridião	Ruim	Nova locação
07	Tapurah	Ruim	Nova locação
08	Cáceres	Ruim	Nova locação
09	São Félix do Araguaia	Ruim	Nova locação
10	Pontes e Lacerda	Regular	Nova locação
11	Cuiabá - 9º andar Edifício Pantanal Business	Regular	Nova locação
12	Araputanga	Ruim	Construção sob medida
13	Colíder	Ruim	Construção sob medida
14	Barra do Bugres	Ruim	Construção por licitação e reforma em imóvel existente
15	Jaciara	Ruim	Construção por licitação
16	Nova Mutum	Ruim	Construção por licitação
17	Várzea Grande	Ruim	Construção por licitação
18	Campo Novo do Parecis	Regular	Construção por licitação
19	Alta Floresta	Bom	Construção por licitação
20	Lucas do Rio Verde	Regular	Construção por licitação
21	Cáceres	Ruim	Construção por licitação
22	Nobres	Ruim	Reforma em imóvel existente
23	Diamantino	Ruim	Nova locação ou reforma em imóvel existente (a definir)
24	Vila Bela da Santíssima Trindade	Ruim	Reforma em outro imóvel (cessão ou doação)
25	Juscimeira	Regular	Reforma em imóvel próprio



CONSTRUÇÃO DE 18 ECONÚCLEOS

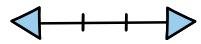
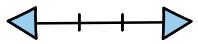
Além das intervenções previstas nas 25 comarcas prioritárias, o presente plano contempla a **construção de 18 econúcleos**, concebidos como **unidades físicas padronizadas, sustentáveis e de baixo custo operacional**, com o objetivo de consolidar a presença institucional da Defensoria Pública em comarcas com atendimento exclusivamente virtual ou com estruturas físicas inadequadas, precárias ou inexistentes.

Os econúcleos representam uma estratégia inovadora de interiorização, eficiência e sustentabilidade, pautada nos seguintes pilares:

- **Padronização arquitetônica:** adoção de modelo construtivo único, com layout funcional, compacto e adaptável à realidade local;
- **Sustentabilidade:** utilização de materiais ecológicos, sistema de captação de água da chuva, energia solar (quando viável) e soluções de eficiência energética;
- **Rapidez na execução:** projeto modular com menor tempo de implantação e menor custo de manutenção;
- **Dignidade institucional:** criação de espaços adequados para o trabalho dos(as) defensores(as), servidores(as) e para o acolhimento dos(as) assistidos(as), mesmo em comarcas de pequeno porte.

A seleção dos locais para construção dos econúcleos levou em consideração **comarcas que atualmente contam com uma Defensoria Única**, com a atuação de apenas uma defensora ou defensor público, bem como os seguintes critérios técnicos e operacionais:

- Existência de terreno disponível (próprio, doado ou cedido);
- **Condições estruturais deficitárias da unidade da Defensoria Pública na localidade;**
- Inexistência de sede própria da DPEMT na comarca;
- Ausência de prédios públicos adequados disponíveis para cessão;
- Demanda local pelos serviços da Instituição.



Ao todo, estão previstas **18 unidades**, cuja implantação ocorrerá de forma **gradual**, considerando as limitações **orçamentárias e operacionais**. O plano prevê o início das execuções nas localidades que se encontram em estágio mais avançado, sendo **inviável, neste momento, concluir todas as construções até o final de 2026**. O cronograma de implantação será estruturado com base na viabilidade técnica, disponibilidade financeira e andamento dos trâmites administrativos de cada localidade.

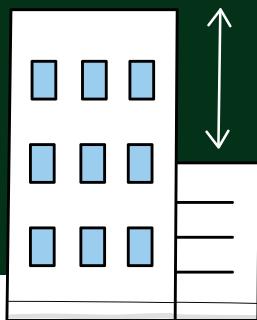
Como parte dessa política de expansão, foi elaborado um **projeto arquitetônico padrão**, que será replicado em todas as unidades.

Atualmente, os núcleos de **Cotriguaçu, Marcelândia, Matupá, Porto dos Gaúchos, Querência, Rio Branco e Vila Rica** se encontram em estágio mais avançado, considerando que a Instituição já possui terrenos nestes municípios, pendentes atualmente da emissão da ordem de serviço dos projetos executivos.

Os demais núcleos, **Apiacás, Aripuanã, Colniza, Guiratinga, Jauru, Nova Monte Verde, Pedra Preta, Porto Esperidião, Brasnorte, Ribeirão Cascalheira e Terra Nova do Norte**, encontram-se em **fase preliminar**, com levantamentos técnicos e diagnósticos em andamento, necessários para a posterior elaboração dos projetos complementares.

Quadro-resumo: situação atual dos andamentos processuais relativos às comarcas que receberão econúcleos

Item	Núcleo	Situação atual
01	Cotriguaçu	Aguardando emissão da ordem de serviço dos projetos executivos
02	Marcelândia	Aguardando emissão da ordem de serviço dos projetos executivos
03	Matupá	Aguardando emissão da ordem de serviço dos projetos executivos
04	Porto dos Gaúchos	Aguardando emissão da ordem de serviço dos projetos executivos
05	Querência	Aguardando emissão da ordem de serviço dos projetos executivos
06	Rio Branco	Aguardando emissão da ordem de serviço dos projetos executivos
07	Vila Rica	Aguardando emissão da ordem de serviço dos projetos executivos
08	Apiacás	Fase preliminar
09	Aripuanã	Fase preliminar
10	Colniza	Fase preliminar
11	Guiratinga	Fase preliminar
12	Jauru	Fase preliminar
13	Nova Monte Verde	Fase preliminar
14	Pedra Preta	Fase preliminar
15	Porto Esperidião	Fase preliminar
16	Brasnorte	Fase preliminar
17	Ribeirão Cascalheira	Fase preliminar
18	Terra Nova do Norte	Fase preliminar



CRONOGRAMA

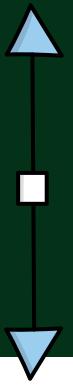
Item	Núcleo	Tipo de serviço	2025			2026		
			2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	
01	Alto Garças	Nova Locação	X					
02	Arenápolis	Nova Locação		X				
03	Aripuanã	Nova Locação			X			
04	Paranaíta	Nova Locação			X			
05	Paranatinga	Nova Locação	X					
06	Porto Espíridão	Nova Locação			X			
07	Tapurah	Nova Locação					X	
08	Cáceres	Nova Locação					X	
09	São Félix do Araguaia	Nova Locação	X					
10	Pontes e Lacerda	Nova Locação	X					
11	Cuiabá - 9º andar Edifício Pantanal Business	Nova Locação	X					
12	Araputanga	Construção sob medida			X			
13	Colíder	Construção sob medida					X	
14	Nobres	Reforma	X					
15	Barra do Bugres	Reforma	X					
16	Vila Bela da Santíssima Trindade	Reforma			X			
17	Juscimeira	Reforma					X	
18	Diamantino	Reforma					X	
19	Cotriguaçu	Reforma			X			
20	Marcelândia	Reforma			X			
21	Matupá	Reforma			X			
22	Porto dos Gaúchos	Reforma			X			

CRONOGRAMA

Item	Núcleo	Tipo de serviço	2025		2026	
			2º Semestre	1º Semestre	2º Semestre	1º Semestre
23	Querência	Econúcleo		X		
24	Rio Branco	Econúcleo		X		
25	Vila Rica	Econúcleo		X		
26	Apiacás	Econúcleo				X
27	Aripuanã	Econúcleo				X
28	Colniza	Econúcleo				X
29	Guiratinga	Econúcleo				X
30	Jauru	Econúcleo				X
31	Nova Monte Verde	Econúcleo		X		
32	Pedra Preta	Econúcleo		X		
33	Porto Esperidião	Econúcleo				X
34	Brasnorte	Econúcleo		X		
35	Ribeirão Cascalheira	Econúcleo		X		
36	Terra Nova do Norte	Econúcleo				X

CRONOGRAMA DE CONSTRUÇÕES

Item	Núcleo	Tipo de serviço	Status	Observação
01	Barra do Bugres	Construção	Projetos, DFD e ETP concluídos	Todas as atividades da DIF foram concluídas, restando apenas licitação e obtenção de recursos para início da obra.
02	Jaciara	Construção	Projetos em andamento, DFD e ETP a serem elaborados	
03	Barra do Bugres	Nova Mutum	Projetos em andamento, DFD e ETP a serem elaborados	
04	Várzea Grande	Construção	Projetos, DFD e ETP concluídos	Todas as atividades da DIF foram concluídas, restando apenas licitação e obtenção de recursos para início da obra.
05	Campo Novo dos Parecis	Construção	Projetos em andamento, DFD e ETP a serem elaborados	
06	Alta Floresta	Construção	Projetos em andamento, DFD e ETP a serem elaborados	
07	Lucas do Rio Verde	Construção	Projetos, DFD e ETP concluídos	Todas as atividades da DIF foram concluídas, restando apenas licitação e obtenção de recursos para início da obra.
08	Cáceres	Construção	Projetos, DFD e ETP a serem iniciados	

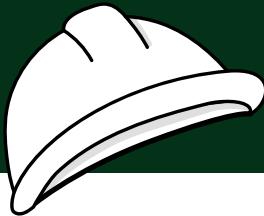


MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Reuniões trimestrais de acompanhamento;
- Relatórios semestrais à Defensoria-Geral;
- Possibilidade de revisão técnica do plano;
- As comarcas selecionadas para intervenção serão reavaliadas após o encerramento do primeiro semestre de 2026, com base na execução orçamentária, condições operacionais e novas demandas institucionais identificadas. Caso a reavaliação indique necessidade de ajustes, a alteração das prioridades deverá ser formalizada por meio de deliberação conjunta entre a Administração Superior, Secretaria Executiva, Diretoria-Geral e as Diretorias responsáveis, para fins de transparência e acompanhamento.

INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicador	Meta	Responsável
Percentual de execução do plano	A meta inicial prevista é a execução de 100% das ações até dezembro de 2026	Diretoria de Infraestrutura Física
Cobertura física nas comarcas	100% até o primeiro semestre de 2026	Diretoria de Infraestrutura Física
Satisfação dos(as) usuários(as) com as instalações físicas	≥ 80% (medida por pesquisa anual)	Ouvidoria-Geral, em conjunto com a Secretaria Executiva



RECURSOS FINANCEIROS

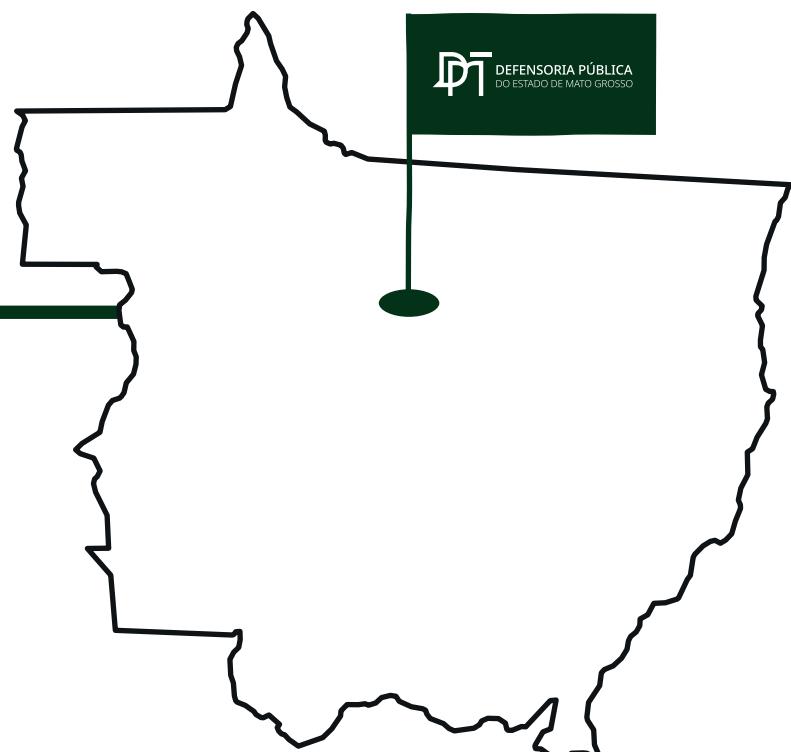
O plano será executado com recursos consignados à DPEMT na Lei Orçamentária Anual. A priorização se dará conforme o impacto social, urgência das obras e disponibilidade financeira, observando a sustentabilidade fiscal da Instituição.

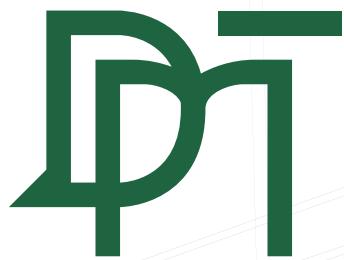
CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este projeto representa um marco no processo de consolidação da Defensoria Pública no Estado de Mato Grosso, reforçando o compromisso com a interiorização, a dignidade das pessoas vulneráveis e a efetivação de direitos constitucionais.

ANEXOS

- Mapa Territorial das Comarcas
- Projetos Arquitetônicos Padrão





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO**